



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 113/2005

APOSENTA o compulsoriamente o controlador servidor  
**LAURIANO DO NASCIMENTO VIEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aposentado compulsoriamente a partir de 05 de maio de 2004, o servidor **LAURIANO DO NASCIMENTO VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.273.274-7 SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº 2758/2004, conforme estabelece o artigo 67 da Lei Complementar 089/01 de 07 de dezembro de 2001 e parágrafo 1º, inciso II do Artigo 40 da Constituição Federal, bem como o art. 02 (Estado dos Servidores Públicos de Umuarama).

**Art. 2º.** O servidor perceberá proventos de inatividade na proporcionalidade de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$ 333,95 (trezentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), acrescido de Abono Salarial no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Lei nº 2.700 de 08 de junho de 2005, totalizando R\$ 393,95 (trezentos e noventa e três virgula noventa e cinco centavos) mensais e R\$ 4.727,40 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) anuais, conforme cálculo de média salarial com fundamento no art. 1º da Lei nº 10.887 de 21 de junho de 2004 c/c § 3º do artigo 40 da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 14 de julho de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO

**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

19 de Maio de 2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: ...

CONTO CORRENTE ...

DATA: 18/05/2005

... (faded text) ...

... (faded text) ...

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 16/05/07 / 2005  
DE N.º 7.454  
UMUARAMA, 18 / 07 / 2005  
*Wthausanotti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

**Alterado Conforme**  
Dec. Nº 167 106  
*Ellen Paula Naves*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

... (faded text) ...